



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 004/2023**

### **1 – OBJETO E JUSTIFICATIVA:**

1.1. O objeto deste processo licitatório é a seleção de propostas para a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a serem utilizados na elaboração da merenda escolar destinados a atender aos alunos da rede municipal de ensino do município de Novo Horizonte/SC, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

1.2. A aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Novo Horizonte/SC, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitem de atenção específica, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

### **2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Para cumprir com objeto desta licitação a empresa deverá:

2.1.1. O licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).

### **3 – ANÁLISE DE MERCADO**

3.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos gêneros objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas

### **4- DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO MÁXIMO, CONFORME PESQUISA DE MERCADO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362-0024**

**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

ITEM	PRODUTO	UN MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>OVOS DE GALINHA TIPO 2, GRANDES, INTEIROS, SEM RACHADURAS E LIMPOS. EMBALAGEM COM DATA E VALIDADE MÍNIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E AVIÁRIO DE ORIGEM, COM REGISTRO NO SIM, SIF OU CISPOA;</b>	DZ	140	10,99	1538,60
02	<b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO RESFRIADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIM, SIF OU CISPOA; PESO DE 18 A 20 KG A CAIXA;</b>	KG	390	8,99	3506,10
03	<b>PEITO DE FRANGO DESOSSADO RESFRIADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 1 KG, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E REGISTRO NO SIF, SIM OU CISPOA;</b>	KG	125	23,49	2936,25
04	<b>PEIXE (FILÉ DE TILÁPIA) RESFRIADO, SEM ESPINHAS, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, EMBALAGEM COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO NO SIF;</b>	KG	85	65,43	5561,55
05	<b>CARNE MOÍDA DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE INDIVIDUAL DE 1KG, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMO OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA ACOMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E</b>	KG	175	33,98	5946,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

	MARCA/PROCEDÊNCIA. CONTER SIF, SIM OU CISPOA;				
06	<b>CARNE SUÍNA</b> DESOSSADA, SEM GORDURA, PICADA EM CUBOS PEQUENOS, SEM PELE, LIMPA, RESFRIADA. O PRAZO DE VALIDADE DEVE ESTAR NA EMBALAGEM. EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO, PACOTES COM 1KG COM ROTULAGEM ESPECIFICANDO PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE (INSPECIONADO SIF-DIPOA);	KG	100	19,99	1999,00
07	<b>CARNE BOVINA</b> (PATINHO) SEM OSSO E GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS, CORTADA EM TIRAS PEQUENAS (ISCAS), ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. PACOTES DE 1KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, TIPO DE CARNE, VALIDADE, DOPRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. CONTER SIF, SIM OU CISPOA;	KG	100	34,99	3499,00
08	<b>PRESUNTO</b> COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, EMBALADOS À VÁCUO, DEVE VIM FATIADO COM PESO MÁXIMO DE 3 KG EM CADA EMBALAGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DENTRO DO LIMITE, REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE (INSPECIONADO SIF-DIPOA);	KG	42	19,32	811,44
09	<b>ABACAXI</b> TAMANHO MÉDIO, 1º QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM	UN	180	8,74	1573,20



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

	SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS, GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO;				
10	<b>BANANA FRESCA</b> TAMANHO MÉDIO, COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDA;	KG	500 + 300 <b>= 800</b>	4,49	3592,00
11	<b>MAÇÃ GALA</b> CLASSIFICAÇÃO 1, TAMANHO MÉDIO, SEM SINAIS DE AMASSADO, PRONTA PARA CONSUMO;	KG	180 + 200 <b>= 380</b>	9,49	3606,20
12	<b>MANGA</b> UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, TAMANHO MÉDIO, SEM MACHUCADOS E MADURAS;	KG	240	6,67	1600,80
13	<b>MELANCIA</b> UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, FRUTAS LIMPAS E MADURAS;	KG	460	3,99	1835,40
14	<b>MAMÃO</b> VERMELHO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS;	KG	80	11,12	889,60
15	<b>MELÃO</b> UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, FRUTAS LIMPAS E MADURAS;	KG	150	6,06	909,00
16	<b>KIWI</b> TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, INTEIRO, SADIO, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA, FIRME, LIMPO, ISENTO DE UMIDADE EXTERNA;	KG	125	25,99	3248,75
17	<b>PÊSSEGO</b> AMARELO DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, COM MATUREZA APROPRIADA, INTEIRO, LIMPO, SEM FERIMENTOS, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS;	KG	60	15,37	922,20
18	<b>PERA</b> TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, INTEIRO, SADIO, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA	KG	150	11,44	1716,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

	CASCA, FIRME, LIMPO, ISENTO DE UMIDADE EXTERNA;				
19	<b>AMEIXA VERMELHA</b> DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS;	KG	60	20,99	1259,40
20	<b>NECTARINA</b> TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS;	KG	52	16,99	883,48
21	<b>MARACUJÁ</b> AMARELO, AMADURECIDO, TAMANHO MÉDIO DE BOA QUALIDADE, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS;	KG	06	10,79	64,74
22	<b>VAGEM NOVA</b> , DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, DE TAMANHO MÉDIO, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIMPA, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS;	KG	16	6,29	100,64
23	<b>PIMENTÃO VERDE</b> , NOVO, INTEIRO, DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE E ÍNTEGRO, DEVE ESTAR BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, DE PRAGAS;	KG	30	8,49	254,70
24	<b>ABOBRINHA VERDE</b> COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS, HORTALIÇA LIMPA, COLORAÇÃO VERDE CLARO COM ESTRIAS VERDE ESCURO, TENRAS, ALONGADAS E RETAS;	KG	09	4,69	42,21
25	<b>ABÓBORA (TIPO CABOTIÁ)</b> CARACTERÍSTICAS: CASCA CORIÁCEA COM AS PAREDES ESPESAS E DE COR LARANJADA.	KG	50	4,74	237,00
26	<b>AGRIÃO</b> EM MAÇOS DE 1ª QUALIDADE, COM FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS;	MÇ	20	4,24	84,80



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

27	<b>BETERRABA DE 1º QUALIDADE, SEM RÉSTIA, NOVA, SEM SINTOMAS DE MURCHA, COR VERMELHO INTENSO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS;</b>	KG	50	6,49	324,50
28	<b>CENOURA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO;</b>	KG	84	6,99	587,16
29	<b>BATATA INGLESA 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA;</b>	KG	210	5,99	1257,90
30	<b>BATATA SALSA 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA;</b>	KG	08	16,49	131,92
31	<b>SUCO DE SOJA DIVERSOS SABORES ( MORANGO, UVA, ABACAXI, MAÇÃ, PÊSSEGO), SEM CONSERVANTES, PRODUTO PASTEURIZADO. EMBALAGEM TETRA PAK, CONTENDO 1 LITRO;</b>	LT	28	8,99	251,72
32	<b>CANJICA AMARELA, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1KG;</b>	KG	10	7,89	78,90
33	<b>VINAGRE DE MAÇÃ ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM 750 ML;</b>	UN	48	5,95	285,60
34	<b>IOGURTE ZERO LACTOSE DIVERSOS SABORES NÃO CONTÉM LACTOSE, SENDO INDICADOS PARA INTOLERANTES A LACTOSE, EMBALAGEM PODENDO VARIAR ENTRE 800 A 900 GRAMAS;</b>	UN	54	11,74	633,96
35	<b>IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS: MORANGO, PÊSSEGOM ABACAXI E CÔCO). NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DENTRO DO LIMITE; EMBALAGEM ENTRE 800G A 1 LT;</b>	UN	360	8,47	3049,20
36	<b>CEBOLA DE 1 QUALIDADE, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE</b>	KG	150	7,99	1198,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

	ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES;				
37	<b>SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA</b> EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 2KG, COM RÓTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COM PRAZO DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO NO SIF;	PCT	15	7,99	119,85
38	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE CHOCOLATE</b> O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALADOS EM PACOTES DE 370G ATÉ 400 G. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS;	PCT	26	6,99	181,74
39	<b>BISCOITO DOCE SORTIDO</b> O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALADOS EM PACOTES DE 1 KG PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS;	PCT	20 + 40 <b>= 60</b>	10,49	629,40
40	<b>BISCOITO SALGADO CREAM CRACKERS</b> EMBALADOS EM PACOTES DE 370G ATÉ 400G. DEVE CONSTARNA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DENTRO DO LIMITE;	PCT	20 + 40 <b>= 60</b>	7,99	479,40
41	<b>BISCOITO SALGADO DE GERGELIM</b> EMBALADOS EM PACOTES DE 400G. DEVE CONSTARNA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DENTRO DO LIMITE;	PCT	20	10,98	219,60
42	<b>CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO (MATINAL);</b> EMBALAGEM COM 200 G;	UN	52	21,49	1117,48
43	<b>AÇÚCAR REFINADO BRANCO, FINO,</b> ISENTO DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITOS, PACOTE DE 5 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM	PCT	26	25,72	668,72



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

	DATA DE VALIDADE DENTRO DO LIMITE;				
44	<b>ARROZ PARBOILIZADO POLIDO</b> , “TIPO 1”, CLASSE LONGO E FINO, PACOTE DE 5 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DENTRO DO LIMITE;	PCT	50	26,49	1324,50
45	<b>ARROZ INTEGRAL PARBOILIZADO</b> , “TIPO 1”, CLASSE LONGO E FINO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DENTRO DO LIMITE;	PCT	10	7,49	74,90
46	<b>EXTRATO DE TOMATE SIMPLES</b> CONCENTRADO, COR VERMELHA, EM LATAS SEM FERRUGEM E/OU AMASSADAS COM APROXIMADAMENTE 850G, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DENTRO DO LIMITE;	UN	20	14,49	289,80
47	<b>COLORAU PÓ FINO</b> DE COR VERMELHO ALARANJADA EM PÓ. EMBALAGEM DE 1KG. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO;	KG	12	12,59	151,08
48	<b>ÓLEO DE SOJA</b> REFINADO, EMBALAGEM PET DE 900 ML, OBTIDO DE MATÉRIA-PRIMA VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DENTRO DO LIMITE;	UN	100	7,99	799,00
49	<b>SAL MARINHO IODADO</b> , PACOTE DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DENTRO DO LIMITE;	KG	20	2,99	59,80
50	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> , EMBALAGEM PODENDO VARIAR DE 700 GRAMAS A 1 KG;	UN	16	13,99	223,84





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

51	<b>FERMENTO QUIMICO EM PÓ, EMBALAGEM COM 250 GRAMAS</b>	UN	10	7,99	79,90
52	<b>MANTEIGA PURA SEM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS;</b>	UN	34	15,48	526,32
53	<b>LENTILHA TIPO 1, EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;</b>	UN	10	9,99	99,90
54	<b>GRÃO DE BICO NA COR E CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, LIMPOS E SECOS – CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONDO EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 500GRAMAS. CONSIDERA-SE IMPRÓPRIA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E ALTERAÇÃO;</b>	UN	08	23,38	187,04



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

55	<b>FARINHA DE MANDIOCA TORRADA</b> EMBALAGEM DE 1KG, SECA, LIGEIRAMENTE TORRADA E ESCURA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA;	KG	06	10,39	62,34
56	<b>FARINHA DE ROSCA</b> EMBALAGEM DE 500G, SECA, LIGEIRAMENTE ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA;	KG	02	8,99	17,98
57	<b>AMIDO DE MILHO</b> PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE EMBALAGEM DE 500 G, SECA, LIGEIRAMENTE TORRADA E ESCURA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA;	KG	12	9,89	118,68
58	<b>MILHO ENLATADO (EM CONSERVA)</b> , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300 G, CONFECCIONADA EM LATA OU PAPEL, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NO CASO DE LATA, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS E ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTOS, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA. O	UN	86	4,09	351,74



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

	PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE;				
59	<b>ERVILHA ENLATADA</b> (EM CONSERVA), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300G, CONFECCIONADA EM LATA OU PAPEL, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NO CASO DE LATA, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS E ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTOS, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE;	UN	36	4,49	161,64
60	<b>CANELA EM PÓ</b> EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 20 G;	UN	04	7,26	29,04
61	<b>CRAVO DA ÍNDIA</b> EMBALAGEM COM 15 G APROX.VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO;	UN	04	3,89	15,56
62	<b>SAGU</b> EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SAGU, SABOR UVA, EMBALAGEM DE POLIETILENOATÓXICO, ISENTA DE MOFO OUBOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR MARCA, NOME E	UN	14	7,99	111,86



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

	ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESOLÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE;				
63	<b>GRANOLA INTEGRAL TRADICIONAL E COM SABORES, DE BOA QUALIDADE, PACOTES ÍNTEGROS COM 500G CADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE;</b>	UN	02	24,49	48,98
64	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 200G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;</b>	UN	02	6,69	13,38
65	<b>COCO RALADO PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;</b>	UN	08	5,39	43,12
66	<b>PÃO DE QUEIJO CONGELADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1KG, DEVE VIR PRONTO PARA ASSAR, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;</b>	KG	52	24,99	1299,48
67	<b>LEITE EM PÓ SEM LACTOSE EMBALAGEM COM 400 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DENTRO DO LIMITE;</b>	UN	20	29,44	588,80
68	<b>BISCOITO ROSCA DE POLVILHO BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN,</b>	Pct	30	6,99	209,70



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

	CONTENDO POLVILHO AZEDO. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES, PESANDO APROXIMADAMENTE 80 A 160 G. O PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE;				
69	<b>ORÉGANO</b> PESO LÍQUIDO DE 100 G, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES;	UN	04	9,24	36,96
70	<b>ALECRIM</b> DESIDRATADO, DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, CHEIRO AROMÁTICO, ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DE 5 A 10 G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE 30 DIAS ANTES DA ENTREGA;	UN	02	3,74	7,48
71	<b>MANJERICÃO</b> DESIDRATADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 30G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA;	UN	02	2,94	5,88



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

72	<b>LOURO</b> DESIDRATADO, DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, CHEIRO AROMÁTICO, ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DE 10 A 15 G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE 30 DIAS ANTES DA ENTREGA;	UN	04	2,64	10,56
73	<b>CAMOMILA</b> DEVE SER CONSTITUÍDA DE CAPÍTULOS FLORAIS MOÍDOS, DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS, LIMPOS E DESSECADOS. EMBALAGEM DE 10 A 15 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES;	UN	20	3,14	62,80
74	<b>ERVA-DOCE</b> DEVE SER CONSTITUÍDA POR FRUTOS MADUROS, MOÍDOS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS, LIMPOS E DESSECADOS. EMBALAGEM DE 10 A 15 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES;	UN	20	3,44	68,80
75	<b>BISCOITO ROSCA DE CHOCOLATE</b> PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODO AGRADÁVEL. EMBALADOS EM PACOTES DE 650 KG PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS;	UN	40	12,34	493,60
76	<b>ESSENCIA DE BAUNILHA</b> EMBALAGEM COM 30 ML FRASCO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	UN	08	10,74	85,92
77	<b>LINHAÇA</b> DO TIPO MARROM, DE BOA QUALIDADE, PACOTES ÍNTEGROS	UN	02	14,64	29,28



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

	COM 500G CADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE;				
78	<b>CACAU EM PÓ</b> EMBALAGEM PODENDO VARIAR DE 100 ATÉ 200 GRAMAS, DEVE SER 100% CACAU EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	UN	30	16,96	508,80
<b>TOTAL</b>					<b>68.032,57</b>

TOTAL ESTIMADO: 68.032,57 (sessenta e oito mil, trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

4.1. Com base em contratações anteriores já efetuadas pelo município.

4.2. Orçamentos obtidos diretamente com fornecedores do ramo, situados em cidades próximas ao município.

## **5 – DO PARCELAMENTO**

5.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, conforme cronograma de entregas anexo a este edital.

## **6- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

6.1. Este objeto se destina a aquisição de merenda escolar e não serão necessárias contratações correlatas e ou interdependentes.

## **7 – DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO**

7.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade

## **8 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

8.1. Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de gêneros alimentícios, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nas Secretarias, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Com a Aquisição de Gêneros Alimentícios buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais de Gêneros Alimentícios em recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

## **9 – DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

9.1. Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os gêneros adquiridos serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados, quanto à forma correta de manuseio e armazenamento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

## **10 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

10.1. O Município designa como Gestor deste contrato o Sr. Aimar Francisco Pavelecini, Secretário de Administração e Fazenda.

10.2. O Município designa como fiscal a Sra. Solange Franzosi. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

## **11 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

11.1. Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## **12 – PARECER FINAL**

12.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade:

Em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

## **13 – PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:**

13.1. Este contrato terá validade da data de sua assinatura até 31.07.2024

13.2. Este contrato não sofrerá prorrogação.

## **14 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

14.1. A Contratada, além do fiel cumprimento de todas as cláusulas do presente contrato, obriga-se:

- a) Entregar os alimentos no endereço, situado a Rodovia SC 468, Km12, obedecer às datas estabelecidas, as quantidades estipuladas no Cronograma de entrega dos alimentos, bem como o horário estabelecido;
- b) Os alimentos perecíveis deverão ser de 1ª qualidade, frescos, sem defeitos, sem rupturas, limpos, não machucados, amassados, maduros no ponto para ser consumido.
- c) Os alimentos não perecíveis deverão conter data de fabricação e prazo de validade dentro do limite, que poderão ser consumidos durante o período de 12 meses, contados da data de entrega do produto.
- d) a manter, durante todo o período de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica, para a perfeita execução do presente contrato;





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

- e) Obriga-se a responder pelos danos causados à Contratante ou a Terceiros em decorrência de Dolo ou Culpa.  
f) Se a qualidade das mercadorias não corresponder às especificações do Edital, aquele não será aceito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

## **15 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 15.1. O Contratante obriga-se a receber os serviços nos exatos termos estabelecidos no presente contrato, bem como, ao pagamento do valor estipulado na Cláusula Segunda, sem prejuízo das disposições estabelecidas nas demais cláusulas do presente contrato.  
15.2. Prestar as informações necessárias para melhor execução dos serviços por conta da contratada.

## **16 – FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

- 16.1. O Município pagará ao Contratado o valor de devido em moeda corrente nacional, em até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, que deverão ser atestadas pelo órgão responsável e **juntamente com os comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS**. Deverá constar na nota fiscal o número do Edital à que se refere.  
§ 1º O Município, por ocasião da liquidação das despesas, oriundas deste contrato, comunicará aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União e do Estado, as características e os valores pagos ao Contratado.  
§ 2º O presente contrato não sofrerá qualquer reajuste.  
§ 3º O juro de mora pelo atraso no pagamento será calculado com base na variação do IGP-M ou índice que o substituir.  
§ 4º Será realizada a retenção do Imposto de Renda, nos termos do Decreto Municipal nº 3.019 de 26 de junho de 2023 e IN nº 1.234/2012 e atualizações da Receita Federal do Brasil.

## **17 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO E FORMA DE JULGAMENTO**

- 17.1 – A modalidade será pregão de forma eletrônica de licitação  
17.2 – A forma de julgamento será menor preço por item

## **18 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 18.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do Orçamento de 2024, na pasta da Cultura, com recursos próprios.

## **19 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

- 19.1. Os produtos deverão ser entregues, na Escola Municipal de Ensino Fundamental CENHO, situado a Rodovia SC, 468, Km,12, em Novo Horizonte/SC, no horário máximo até as 08:30 horas, nas datas e quantidades estabelecidas no Cronograma de Entrega, (Anexo VIII) deste Processo.  
19.2. Se a qualidade das mercadorias não corresponder às especificações do Edital, aquele não será aceito, aplicando-se as penalidades cabíveis.  
19.3. Todas as despesas referentes à entrega dos produtos serão por conta do fornecedor, despesas essas previstas e/ou computadas na proposta.  
19.4. A não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no item 2.6.1, ensejará a revogação do contrato e a aplicação das sanções legais previstas.  
19.5. Os alimentos não perecíveis seguirão cronograma de entrega semanal ponto a ponto nas instituições na



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)**  
**CNPJ: 95.990.115/0001-87**

rede Municipal de Ensino – Escola Municipal CENHO.

19.6. O prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 75% do prazo validade de fábrica para cada item no momento da entrega.

19.7. Os alimentos perecíveis seguirão cronograma de entrega.

19.8. Os alimentos ainda que perecíveis, deverão estar dentro da validade e aptos para o consumo independentemente do prazo de entrega.

19.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **20 – DA GARANTIA CONTRATUAL**

20.1. Não será solicitado garantia contratual para este objeto.

## **21 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

21.1 A solução proposta envolve a aquisição de gêneros alimentícios para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

Novo Horizonte/SC, em 23 de janeiro de 2.024.

**SOLANGE FRANZOSI**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes